

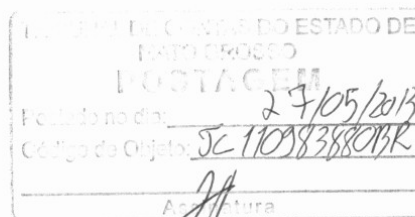
Ofício 841/2013/TCE-MT/AJ Cuiabá, 22 de maio de 2013.
Ref. Processo 192708/2009 (Apenso 126063/2011)

Ilustríssimo Senhor:

Em atenção à nova redação dada pela Resolução Normativa 40/2012-TP ao artigo 227, §3º do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, encaminho a Vossa Senhoria cópia digital dos relatórios técnicos de defesa do processo acima citado, a fim de que apresente as suas alegações finais, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, sendo vedada a juntada de documentos.

Atenciosamente,


Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Relator



A Sua Senhoria o Senhor
YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
Ex-secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo
CUIABÁ/MT